

ARIO OFICI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2102 de 26 de maio de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.337 DE 22 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

R\$

110.000.00

12.800,00

18.000,00

8.438,73

24.400,00

R\$

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2102 de 26/05/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PELETANES MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Processo: 3247/2015 - Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Aquisição de troféus para concurso (Festa do Tomate)

Valor: R\$ 7.906,50

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Estado do Rio de Janeiro Município de Paty do Alferes Secretaria de Administração, Recursos Humanos nos e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 045/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 3062/2015 de 27/05/2015;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro social - INSS;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes - PATY-PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **FERNANDA GOMES VIEIRA MUNIZ,** matrícula nº 314/01, Auditor Fiscal de Saúde Publica II E, lotado na Secretaria de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/01/1985 a 28/02/1989
- 2) 01/07/1989 a 31/08/1990
- 01/09/1990 a 05/07/1991
- 4) 01/07/1984 a 31/12/1984

Perfazendo um total de 2.435 dias, correspondendo a 06(seis) anos, 08(oito)meses e 01(um)dia, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de maio de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade Secretário de Administração, Recursos Humanos E Gestão de Pessoas

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 208.020,23 (Duzentos e Oito Mil, Vinte Reais e Vinte e Três Centavos).

FONTE = 000 R\$ 18.000.00 (Ordinários Não Vinculados)

FONTE = 010 R\$ 40.745,23 (Royalties)

FONTE = 015 R\$ 15.275,00 (Royalties)

FONTE = 016 R\$ 24.000.00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial – MAC)

FONTE = 020 R\$ 110.000,00 (Transferências da União – FNDE)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2029 - Apoio ao Transporte Escolar - PNAT

ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.30.020 - Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

1.28.00.23.695.4019.2067 – Realização da Festa do Tomate LEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.31.010 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.00.10.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 18.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

- Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

.90.92.010 – Despesas de Exercícios Anteriores 8.438,73

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 - Piso de Atenção Básica - PAB ELEMENTO DA DESPESA:

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.99.30.015 — Material de Consumo

3.3.90.32.015 — Material de Distribuição Gratuita

3.3.90.92.010 — Despesas de Exercícios Anteriores

20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - MAC BLEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.36.016 - Osero Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - MAC

.3.90.36.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.92.016 - Obrigações Tributárias e Contributivas 4.000,00

Art. 2° - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.00.12.361.4012.2029 — Apoio ao Transporte Escolar - PNAT ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.020 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

110.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.28.00.23.695.4019.2067 - Realização da Festa do Tomate ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.010 - Material de Consumo R\$ 7.906.50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.00.10.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.010 - Material de Consumo

PROGRAMA DE TRABALHO 20.29.00.10.302.4031.2062 — Convênios de Urgência e Emergência — Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.41.010 - Contribuições

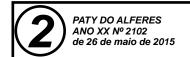
PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4931.2197 - Convênios para Atendimento em Saúde
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.275,00

– Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - MAC 20.29.00.10.302.4031.2083 -ELEMENTO DA DESPESA: 24.000.00 3.3.90.39.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2015.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE **CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-Vice Presidente: AROLDO RODRIGUES OREM-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 4.338 DE 26 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS OUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 20.458,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais).

FONTE = 015 R\$ 458 00 (Royalties)

FONTE = 034 R\$ 20.000,00 (Epidemiologia e Controle da Doença)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

ELEMENTO DE DESPESA

20.000,00 3.3.90.30.034 - Material de Consumo R\$

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.44.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 458.00

Art. 2° - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.034 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.44.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 458,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 26 de maio de 2015.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 181 / 2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 58, da Lei Municipal nº 1.520, de 23 de setembro de 2008:

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2.448/2015,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora abaixo, o ADICIONAL DE APERFEIÇOAMENTO.

Parágrafo único - O adicional de que trata o caput deste artigo incidirá sobre o vencimento base da carreira correspondente, de acordo com o percentual indicado:

Nome	Mat. no	%
ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	1146/01	10

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2015.

RACHID FLMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 182/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA** do Cargo de MOTORISTA "A", pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2015.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUCAS SANTOS DA SILVA do Cargo em Comissão DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO DA EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO. símbolo DAS-3.Lotado na SECRETARIA DF

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2015.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICADO

PREGÃO 034/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLÁNO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que foi alterado o item do edital do Pregão em epígrafe, a seguir:

"6.2.4- Qualificação técnica:

Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do seu a) prazo de validade, junto ao órgão competente."

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 26 de maio de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo nº 1031/2015 PREGÃO PRESENCIAL 034/2015

Assunto: Impugnação

Impugnante: ECO X AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA - EPP

Considerando a manifestação da Pregoeira e ciência da Consultoria Jurídica, decido:

PELO RECONHECIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

Dê ciência aos interessados. Dê prosseguimento ao feito.

Cumpra-se.

RESOLVE: Paty do Alferes, 26 de Maio de 2014.

Art. 1º - Exonerar ALOAN FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA do Cargo em Comissão de SUPERVISOR AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo DAS-5.Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2015.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL